



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022**

I - OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias e portas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Matos Costa – SC.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A referida contratação justifica-se para que seja reformada as salas internas do prédio da Prefeitura Municipal.

IV - JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **CASA DAS CORTINAS** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 55/2022 - Dispensa de Licitação nº 23/2022, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES E ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS

Despesa: 9 Recursos: 1300

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	UN	1	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias e portas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Matos Costa – SC.	7.463,50

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566.0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO: CASA DAS CORTINAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.885.316/0001-57, com sede na Rua Dom Pedro II, Centro, no município de União da Vitória - PR, neste ato representada pela Sra. **Ana Regina Kunrath Minikovski**.

Valor total de R\$: O valor total do curso para empenhamento é de R\$ **7.463,50** (sete mil quatrocentos sessenta e três reais e cinquenta centavos).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 27 de junho de 2022.

Fabiana Granemann

Nomeada pelo Decreto 001/2022.

Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA CASTILHO

Secretária Municipal de Governo

Resp. Secretaria Municipal de Administração



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidenta da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - CASA DAS CORTINAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.885.316/0001-57, com sede na Rua Dom Pedro II, Centro, no município de União da Vitória - PR, neste ato representada pela Sra. **Ana Regina Kunrath Minikovski**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias e portas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Matos Costa – SC.

VALOR TOTAL: O valor total do curso para empenhamento é de \$ **7.463,50** (sete mil quatrocentos sessenta e três reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 27 de junho de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - CASA DAS CORTINAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.885.316/0001-57, com sede na Rua Dom Pedro II, Centro, no município de União da Vitória - PR, neste ato representada pela Sra. **Ana Regina Kunrath Minikovski**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias e portas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Matos Costa – SC.

VALOR TOTAL: O valor total do curso para empenhamento é de R\$ \$ **7.463,50** (sete mil quatrocentos sessenta e três reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 27 de junho de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias e portas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Matos Costa – SC.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 27 de junho de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal